

PORTARIA N.º 131/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR
QUE RESIDE EM DISTRITO
DISTANTE DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. José Edson Tomé Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 04 (quatro) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 06, 13, 18 e 27 de junho de 2025.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para o recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 02 DE JUNHO DE 2025.



MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
Presidente do Legislativo